



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO CEARÁ
PORTARIA Nº 15, DE 9 DE JANEIRO DE 2023

O Procurador Regional Eleitoral Substituto no Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 77, parte final e 79, caput, da Lei Complementar n.º 75/93 (Lei Orgânica do Ministério Público da União), c/c os arts. 1º e incisos e 5º, § 2º e incisos, da Resolução n.º 30 do Conselho Nacional do Ministério Público,

Considerando a Portaria PGE/MPF n.º 4/2022, e ainda, com base no ofício n.º 629/2022/SEGE/PGJ, resolve:

DESIGNAR o Promotor ANDRÉ LUIS TABOSA DE OLIVEIRA, titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Massapê, para funcionar como Promotor Eleitoral da 045ª Zona (Massapê), no período de 09/01/2023 a 28/01/2023, em face das férias do Promotor EVÂNIO PEREIRA DE MATOS FILHO.

SAMUEL MIRANDA ARRUDA
Procurador Regional Eleitoral

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 19 jan. 2023. Caderno extrajudicial, p. 3.](#)